

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 15/2025

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a concessão de Permutas e Assunção de Serviço para os Agentes de Trânsito do Município do Paulista;

RESOLVE:

Art. 1º – A permuta de serviço é o meio administrativo legal para que os agentes de trânsito solicitem a modificação na escala de serviço diário referente ao seu dia de serviço operacional ordinário ou Gratificação de Eventos Especiais.

§ 1º A concessão da permuta de serviço será concedida com a anuência do chefe imediato do trânsito.

§ 2º O agente de trânsito deverá solicitar ao chefe imediato a concessão da permuta com o prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

Art. 2º – A assunção de serviço é o meio administrativo legal para que os agentes de trânsito solicitem a transferência da responsabilidade pela modificação na escala de serviço diário referente ao seu dia de serviço operacional ordinário.

§ 1º A concessão da assunção de serviço será concedida com a anuência do chefe imediato do trânsito, limitado a 5 (cinco) serviços por mês para os servidores que desempenham a jornada de trabalho em escala de 12 (doze) horas trabalhadas seguidas de 36 (trinta e seis) horas de descanso (12h x 36h).

§ 2º A concessão da assunção de serviço será concedida com a anuência do chefe imediato do trânsito, limitado a 3 (três) serviços por mês para os servidores que desempenham a jornada de trabalho em escala de 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas seguidas de 72 (setenta e duas) horas de descanso (24h x 72h).

§ 3º O agente de trânsito deverá solicitar ao chefe imediato a concessão da assunção com o prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 06 de junho de 2025.


Ricardo Medeiros
Secretário da SSMDC
Mat. 33357
JOSÉ RICARDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil
Matrícula Nº 33357

Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil
Rua da Mangueira, nº 05 – Centro - Paulista/PE. CEP: 53.444.273
Telefone: (81) 3437-2380 E-mail: ssmdcpaulista.pe@gmail.com